

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-11-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 12 de março de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
08-03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
09/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
10/02/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 988786-5	DESCHAMPS	(49) 99925-0027
11/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
12/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
13/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
14/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
15/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MARÇO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
02/03/2020 a 09/03/2020	2º Ten BM JACKSON	(49) 99809-8385
09/03/2020 a 16/03/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027
16/03/2020 a 23/03/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027
23/03/2020 a 30/03/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775
30/03/2020 a 06/04/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 29 de fevereiro de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**RELATÓRIO FINAL DE CURSO - CBAE-2ª/14ºBBM**

(Processo Nr 470-20-DE)

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de São Lourenço do Oeste, para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento. a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não houve
Local de Funcionamento:	Sala de Aula da 2ª/14ºBBM
Data de início do curso:	10 de Fevereiro de 2020
Data de término do curso:	29 de Fevereiro de 2020
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de candidatos inscritos (Seleção):	31
Número de alunos matriculados (outros):	18
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	00
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	18
Custo médio por aluno:	R\$ 168,25

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nº	CPF	Nome	Cidade	Data Nasc
1	119.926.269-28	Barbara de O. Dela Giustina	São Lourenço do Oeste-SC	10/11/2001
2	108.977.919-40	Camila Miotto Nadolny	São Lourenço do Oeste-SC	14/11/2001
3	085.840.009-09	Cristhian Luis Risso	São Lourenço do Oeste-SC	04/05/1995
4	082.266.189-67	Davi Kunzler Do Prado	São Lourenço do Oeste-SC	05/06/1991
5	102.799.069-00	Diego Alan Wallerius Feil	São Lourenço do Oeste-SC	19/12/1998
6	012.448.989-37	Enrique Luiz Vaz	São Lourenço do Oeste-SC	15/10/1999
7	100.844.989-00	Felipe Albani	São Lourenço do Oeste-SC	12/03/1996
8	105.032.599-00	Indianara Cezar	São Lourenço do Oeste-SC	26/05/1998
9	023.046.499-80	Ivandro Dhein	Novo Horizonte-SC	05/02/1979
10	046.718.739-82	Jovania Bento Apolinario	São Lourenço do Oeste-SC	14/09/1984
11	075.600.329-66	Jussara de Moraes Chagas	São Lourenço do Oeste-SC	28/11/1989
12	094.807.699-21	Kaue Eduardo Furlanetto	Galvão-SC	28/09/1996
13	101.487.849-76	Larissa Perego Mendes	São Lourenço do Oeste-SC	06/12/2001
14	100.018.639-32	Leticia Rambo	São Lourenço do Oeste-SC	16/08/1996
15	102.381.329-78	Luciana Aparecida Padilha	Vitorino-PR	14/03/1997
16	022.743.149-93	Noeli de Fatima Alves Perao	São Lourenço do Oeste-SC	24/02/1977
17	057.639.549-80	Tamires Eckert	São Lourenço do Oeste-SC	19/06/1987
18	951.723.000-15	Vinícios Soares Ribeiro	São Lourenço do Oeste-SC	01/06/1980

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

- Não houve

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

- Não houve

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Class	CPF	Nome	Média Geral	Cct
1	102.799.069-00	Diego Alan Wallerius Feil	9,75	MB
2	101.487.849-76	Larissa Perego Mendes	9,75	MB
3	057.639.549-80	Tamires Eckert	9,75	MB
4	119.926.269-28	Barbara de Oliveira Dela Giustina	9,38	MB
5	100.844.989-00	Felipe Albani	9,35	MB
6	094.807.699-21	Kaue Eduardo Furlanetto	9,30	MB
7	105.032.599-00	Indianara Cezar	9,28	MB
8	100.018.639-32	Leticia Rambo	9,25	MB
9	012.448.989-37	Enrique Luiz Vaz	9,21	MB
10	082.266.189-67	Davi Kunzler Do Prado	9,05	MB
11	108.977.919-40	Camila Miotto Nadolny	9,03	MB
12	023.046.499-80	Ivandro Dhein	8,90	B
13	951.723.000-15	Vinicios Soares Ribeiro	8,68	B
14	075.600.329-66	Jussara de Moraes Chagas	8,50	B
15	102.381.329-78	Luciana Aparecida Padilha	8,35	B
16	085.840.009-09	Cristhian Luis Risso	8,28	B
17	022.743.149-93	Noeli de Fatima Alves Perao	7,94	B
18	046.718.739-82	Jovania Bento Apolinario	7,68	B

- Cct = Conceito; Clas = Classificação.

- MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Pos/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
3º Sgt BM	929299-3	Elivar Luís Backes	Sistemas Preventivos Contra Incêndios
Sd-1 BM	930140-2	Edimar Marques Lecca	Noções de Combate a Incêndio e Noções de Percepção e Gestão de Risco
Sd-1 BM	931823-2	Adelino da Silva de Jesus	Noções de Combate a Incêndio, Noções de Percepção e Gestão de Risco
Sd-2 BM	692153-1	Raphael Coelli Ivanov	Noções de Combate a Incêndio,
Sd-2 BM	692043-8	Kevin Costa Gabriel.	Noções de Primeiro Socorros
Sd-2 BM	691787-9	Juliano Zampier	Noções de Primeiro Socorros
Sd-2 BM	691735-6	Roberson Osmar Kieutika	Noções de Primeiro Socorros e Noções de Combate a Incêndio

9. QUANTIDADE E MOTIVO DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve

10. NÚMERO E MOTIVO DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA

- Não houve

Quartel da 2ª/14ºBBM, São Lourenço do Oeste, em 29 de Fevereiro de 2020.

GLAYCON JEAN REITZ– Cap BM
Comandante da 2ª/14ºBBM

EDITAL Nr 462-20-DE/CBMSC

(Processo Nr 462-20-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DE PONTE SERRADA – CBAE

O comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período de **01 a 17 de abril de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Ponte Serrada – SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998-Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([https:// portal.cbm.sc.gov.br](https://portal.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4

IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, todas reservadas e destinadas para a comunidade em geral dos municípios de **Ponte Serrada, Passos Maia e Irani**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **02 à 30 de maio**, aos sábados, na sala de aula do quartel da Polícia Militar de Ponte Serrada - SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 **5.1 Período das inscrições: de 01 à 17 de abril de 2020 das 13:00 às 19:00** no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada-SC, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Quartel de Bombeiros Militar de Ponte Serrada-SC.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de **Ponte Serrada**.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada-SC, a partir das **13h do dia 22 de abril de 2020**.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas, os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 23 à 30 de abril de 2020, das 13h às 19h na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada-SC.**

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais (podendo ser retirada pela internet).

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

8.3 O não comparecimento no dia da matrícula, sem justificativa, ensejará na desclassificação do candidato.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada está localizada na Rua Primo Fachinello, 192, Bela Vista, Ponte Serrada-SC, 89683-000;

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º/3º/1º/14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo fone **(49) 3382-2222 de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.**

Quartel em Ponte Serrada, 05 de março de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM

Cmt 14º BBM

EDITAL PROCESSO Nr 465-20-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE QUILOMBO -SC

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **23 de Março a 27 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Jardinópolis/SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da

comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (trinta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes nos municípios de Jardinópolis e União do Oeste.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **02 a 30 de Abril de 2020**, as terças e quintas feira das 18h às 23h, na Escola Municipal Castro Alves, no município de Jardinópolis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **23 de Março a 27 de Março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede dos Bombeiros Militar de Quilombo.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- 6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.
- 6.3 Ser alfabetizado.
- 6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).
- 6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, preferencialmente aos moradores do município de Jardinópolis e União do Oeste.
- 7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, até às 19h do dia **30 de Março de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Período de matrícula: dia 31 de Março de 2020, na sede da 1º/2º/2ª/14º BBM (Quilombo) das 08h00 às 18h00h.
- 8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- 9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo (1º/2º/2ª/14º CBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Dom Pedro I, 191, Bairro Centro. Quilombo-SC.
- 9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1º/2º/2ª/14º CBM, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_22sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Quilombo, 27 de Fevereiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt 14o BBM

EDITAL PROCESSO Nr 476-20-DE/CBMSC

(Processo Nr 476-20-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE XAXIM – SC

O comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **de 27 de março a 03 de abril de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de**

Xaxim – SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998-Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([https:// portal.cbm.sc.gov.br](https://portal.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, todas reservadas e destinadas para a comunidade em geral dos municípios de **Xaxim, Cordilheira Alta, Marema e Lajeado Grande**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **06 a 17 de abril de 2020** (exceto aos sábados e domingos), das 18:30 às 22:30, na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC. Endereço: Rua Giacomio Lunardi 523-Alvorada, Xaxim-SC, 89825-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **27 de março a 03 de abril de 2020**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir e preencher a **ficha de inscrição (ANEXO A)**, deste edital, com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregar na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC, impreterivelmente, no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham em empresas dos municípios de **Xaxim, Cordilheira Alta, Marema ou Lajeado Grande**.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC, a partir das **14h do dia 04 de abril de 2020**.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas, os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **06 de abril de 2020, das 14h às 18h na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC**.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais (podendo ser retirada pela internet).

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

8.3 O não comparecimento no dia da matrícula, sem justificativa, ensejará na desclassificação do candidato.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim (3ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Rua Giacomio Lunardi 523-Alvorada, Xaxim-SC, 89825-000.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo fone **(49) 3382-2246 de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.**

Quartel do 14º BBM, Xanxerê, 02 de Março de 2020.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 01-2020-14ºBBM, de 02 Mar 20, do 2º Ten BM Mtel 928593-8 JULIANO ANTONIO VIEIRA, Cmt do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 Mar 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

Xanxerê, 02 de março de 2020.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 120-2020-14ºBBM, desconto em banco de horas da 2º Ten BM Mtel 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, Ch do B4/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 09 Mar 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 125-2020-14ºBBM, desconto em banco de horas do 2º Ten BM Mtel 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ, Cmt do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 10 Mar 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – Cap BM
Comandante da 1ª/14ºBBM

VIAGEM INTERESTADUAL

A 08 de Mar de 2020 do Ten Cel BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, a cidade de Florianópolis-SC, a fim de ministrar aulas ao CFSD/2020 no CEBM-SC. Com ônus para o estado e retorno previsto para, 14 de Mar de 2020.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS
(Sem Alteração)**III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS****VIAGEM INTERESTADUAL**

A 08 de Mar de 2020 do CB BM Mtel 929282-9 Felipe Santiago Amaro Corra, a cidade de Florianópolis-SC, a fim de ministrar aulas ao CFSD/2020 no CEBM-SC. Com ônus para o estado e retorno previsto para, 14 de Mar de 2020.

APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

A 05 Março 20, do Sd BM Mtel 691892-1 FELIPE CASTILHO, por ter sido movimentado do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por interesse próprio. Conforme Nota Nr 217-20-DP: Movimentação Sem Ônus.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 13-2020-1º/2º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz/SC, do Sd BM Mtel 932357-0 Thiago Spader 1º/2º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz/SC, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, nos dias 03, 04, 05, 09 a 13 e 16 a 20 mar 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
 - II. inserir na Planilha de controle de Frequência e SIGRH;
 - III. publicar em BI/14ºBBM;
- Abelardo Luz, 02 de março de 2020.

EDILVAN SELERI - ST BM
Cmt da 1º/2º/1ª/14º BBM

IV - SERVIÇO DE SAÚDE**VISITA MÉDICA**

A 06 Março 20, o Sd BM Mctl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias para as seguintes atividades: Esforço físico e serviço operacional externo”. A contar de 06 Março 2020. Assina Paulo Fett Neto - 1º Ten Med PM Mctl 933481-5 CRM/SC 13932.

ACIDENTE EM SERVIÇO/ATESTADO DE ORIGEM

1. Informo o Sr. Cap. BM Rangel Kehl, Cmte da 3ª/14ºBBM – Xaxim, que no dia 09 de fevereiro de 2020, o Sd BM Mctl 691705-4 Alison Jose da Silva, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, durante o atendimento de uma ocorrência (60165185), sofreu um acidente de trabalho.

2. Informo que o Sd BM Alison ao entrar no terreno do solicitante da ocorrência, foi atacado por um cachorro, se desvincilhando do mesmo, porém, vindo a cair ao chão sofrendo entorse no joelho esquerdo.

3. Que presenciaram o fato o soldado Mctl 691892-1 Felipe Castilho e a Bombeira Comunitária Solange da Fonseca.

Xaxim, 10 de fevereiro de 2020

FELIPE CASTILHO - Sd BM
Chefe do Socorro do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim

1º Despacho: À Sargenteação da 3ª/14ºBBM – Xaxim

I. Ciente;

II. Oficiar a Junta Médica para verificação se é caso de A.O.

Xaxim, 15 de fevereiro de 2020

RANGEL KEHL - Cap BM
Cmt da 3ª/14ºBBM – Xaxim

2º Despacho: Ao Sr 1ª Ten PM Paulo Fett Neto, da 4ª Formação Sanitária da 4ª RPM;

1. Encaminho a ficha de Visita Médica do Sd BM Mctl 691705-4 Alison Jose da Silva, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, por ter durante o atendimento de uma ocorrência (60165185), sofrido um acidente de trabalho.

2. Informo que o Sd BM Alison ao entrar no terreno do solicitante da ocorrência, foi atacado por um cachorro, se desvencilhando do mesmo, porém, vindo a cair ao chão sofrendo entorse no joelho esquerdo.
3. Que presenciaram o fato o soldado Mtcl 691892-1 Felipe Castilho e a Bombeira Comunitária Solange da Fonseca.
4. Informo ainda que não houve por parte do acidentado, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.
5. Solicito a análise e verificação se é caso para confecção ou não de lavratura de Atestado de Origem.

Xaxim, 19 de fevereiro de 2020

RANGEL KEHL - Cap BM
Cmt da 3ª/14ºBBM – Xaxim

3º Despacho: Ao Cap BM Cmt da 3ª/14ºBBM – Xaxim

Inspeção de saúde para fins de atestado de Origem "Informo que sob o aspecto de prova técnica, é caso de Atestado de Origem. Tendo ou verificado as seguintes lesões: “entorse no joelho esquerdo, mínimo derrame articular. Teste de Lachmann e Gaveta anterior negativos à esquerda. Ressonância magnética de 17/02/2020 descreve estiramento do ligamento cruzado anterior”. Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrição temporária por 30 dias às seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo.

Chapecó, 20 de fevereiro de 2020

PAULO FETT NETO - Oficial Médico PM
Mtcl 933481-5/ CRM-SC 13932

4º Despacho: À Sargenteação da 3ª/14ºBBM – Xaxim

- I. Lavrar Atestado de Origem
- II. Encaminhar via SGP'e para despacho do Cmte do BBM e DiSPS
- II. Publicar no BI do 14ºBBM
- III. Inserir no SIGRH
- IV. Arquivar junto aos assentamentos do soldado

Xaxim, 25 de fevereiro de 2020

RANGEL KEHL - Cap BM
Cmt da 3ª/14ºBBM – Xaxim

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO - TC BM
Comd do 14° BBM

1. Rubrica do Comandante, diretor, ou chefe da unidade, estabelecimento ou repartição (Art. 111).
2. Indicar por extenso o corpo da tropa ou estabelecimento.
3. Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo da tropa ou estabelecimento que pertence o acidentado.
4. Indicar a hora, dia, mês e ano que se produziu o acidente.
5. Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem entretanto, referir-se a parte do corpo ou perturbação mórbida resultante do acidente (Art. 8º).
6. Nomens, postos ou graduações das testemunhas.
7. Nome e posto do médico.
8. Indicar a função que exerce.
9. Descrever o estado do acidentado no momento em que lhe foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fôra um auto de corpo delito, na parte referente a descrição das lesões e perturbações mórbidas (Art. 9º).
10. Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.
11. Confirmar a exatidão do serviço que a vítima se incumbia, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DISPS - HME - 14°BBM

ATESTADO DE ORIGEM

(2) 3°/14° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - XAXIM

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, abaixo assinados, atestamos que o (3) Sd BM Mtcl. 691705-4 Alison Jose da Silva sofreu um acidente de trabalho durante atendimento de Ocorrência de número: 60165185, às (4) 13:29 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, (5) que durante o atendimento, ao entrar no terreno do solicitante, foi atacado por um cão, se desvincilhando do mesmo, mas vindo a cair no chão e sofrendo lesão (entorse) no joelho esquerdo.

Quartel em Xaxim - SC, 20 de fevereiro de 2020.

1ª Testemunha (6) Felipe Castilho, Sd BM Mtcl. 691892-1

2ª Testemunha (6) Solange da Fonseca, BC, CPF 833342979-34

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) 1º Ten PM Méd Paulo Fett Neto, (8) Chefe do Corpo Clínico da 4ª Região Militar, CRM-SC 13932, **Certifica que o Sd BM Mtcl. 691705-4 Alison Jose da Silva, do 1º/3º/14°BBM (Xaxim), (9): tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: "Entorse no joelho esquerdo, mínimo derrame articular. Teste de Lachmann e gaveta anterior negativos a esquerda. Ressonância magnética de 17/02/2020 descreve espiroamento do ligamento cruzado anterior".**

Quartel em Chapecó - SC, 20 de fevereiro de 2020.

Paulo Fett Neto, 1º Ten PM

(assinatura e posto do médico)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) RANGEL KEHL, Cap BM, Comandante da 3º/14° BBM - Xaxim, **declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas Sd BM Mtcl. 691892-1 Felipe Castilho e a Bombeira Comunitária, CPF 833342979-34, Solange Fonseca e do Médico 1º Ten PM Med Paulo Fett Neto, Chefe do Corpo Clínico da 4ª Região Militar, CRM-SC 13932, sendo que o Sd BM Mtcl. 691705-4 Alison Jose da Silva, do 1º/3º/14°BBM (Xaxim), sofreu um acidente de trabalho durante atendimento de Ocorrência de número: 60165185, e que durante o atendimento, foi atacado por um cão, se desvincilhando do mesmo, mas vindo a cair no chão e sofrendo lesão (entorse) no joelho esquerdo.**

RANGEL KEHL / Cap BM
Comandante da 3º/14° BBM**4ª PARTE- JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - PROCESSO ADMINISTRATIVO****NOTA DE PUNIÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 016/2020/CBMSC**

Puno o Cb BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, do 1º/1ª/14°BBM - Xanxerê, com: Uma **REPREENSÃO** por ter transgredido o item 7 do Anexo I do R4-BM (RPAD) por ter deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições ; Transgressão leve.

Xanxerê-SC, 06 de março de 2020.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM
Comandante da 1ª/14°BBM

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO - TC BM
Comandante do 14° BBM